

3 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados desde 7 de Março de 2007 no âmbito das competências ora delegadas.

12 de Junho de 2007. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 15 748/2007**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o n.º 4 do despacho n.º 6227/2006 (2.ª série), de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2004, passa a ter a seguinte redacção:

«4 — As remunerações a processar mensalmente serão equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de adjunto do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como abono de representação.»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

**Despacho n.º 15 749/2007**

Com a extinção, por fusão, no âmbito do PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas (GAERE), do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) e da Auditoria Ambiental (AA), todos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPERI) assumiu as atribuições e competências dos organismos extintos, permitindo, nesta nova unidade de suporte à governação, a existência concentrada das vertentes de aconselhamento estratégico e planeamento, coordenação e apoio técnico às matérias relacionadas com a União Europeia e relações externas e ainda as funções de assessoria relativamente às questões de natureza ambiental.

O Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, corporizou o movimento de reestruturação, estabelecendo, no artigo 3.º, aliás na esteira do diploma orgânico do Ministério das Obras, Públicas, Transportes e Comunicações, que o GPERI é dirigido por um director, coadjuvado por dois subdirectores.

A licenciada Maria Margarida Gomes Roxo reúne o perfil e a experiência adequados ao exercício das funções de subdirector do GPERI, cargo de direcção superior do 2.º grau, como evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, determino o seguinte:

1 — É nomeada, para exercer as funções de subdirectora do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, a licenciada Maria Margarida Gomes Roxo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Margarida Gomes Roxo;  
Data de nascimento — 14 de Junho de 1953.

2 — Habilitações literárias:

Licenciada em Engenharia Química, IST, 1978, e membro n.º 32 239 da Ordem dos Engenheiros, Região Sul (Engenharia Química);  
Curso de formação em gestão pública (FORGEP), INA, 2006.

3 — Carreira profissional:

1974-1981 — técnica auxiliar de programação no Ministério da Educação;

1981-1994 — técnica superior na Direcção-Geral de Transportes Terrestres;

1994-1997 — assessora na DGTT;

Desde 1997 — assessora principal na DGTT;

Desde 25 de Novembro de 1994, chefe de divisão, em comissão de serviço, na Divisão de Transportes Especiais da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias da DGTT.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

**Despacho n.º 15 750/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral deste Ministério, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Secretaria-Geral;

Considerando que a licenciada Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira possui os requisitos legais exigidos e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, como se demonstra através da síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Organização e Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a licenciada Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira, assessora principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea *d*), 20.º, n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, e no artigo 3.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

### Síntese curricular

Nome — Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira.  
Habilitações académicas — licenciatura em Filosofia.

Especializações:

Pós-graduação em Psicologia das Organizações;  
Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos.

Habilitações profissionais — psicóloga (área de psicologia organizacional).

Categoria — assessora principal.

Cargos exercidos:

Directora do Centro Distrital Emprego do Serviço Nacional de Emprego (organismo que antecedeu o actual Instituto de Emprego e Formação Profissional), neste Ministério;

Chefe de divisão de Regimes de Pessoal, da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos, neste Ministério;

Chefe de divisão de Formação da Direcção de Serviços de Formação de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos e da Direcção-Geral do Apoio Técnico à Gestão, neste Ministério;

Chefe de divisão de Formação da Direcção de Serviços de Formação da Secretaria-Geral deste Ministério;

Directora de serviços de Formação da Secretaria-Geral deste Ministério.

Formadora — nas áreas de gestão de recursos humanos e de gestão por objectivos.